

LEI MUNICIPAL Nº. 1526, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Ratifica Contrato de Rateio celebrado entre o Município e o Consórcio Intermunicipal para Assuntos Estratégicos do G8 – CIPAE G8 e dá outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - Fica ratificado o Contrato de Rateio celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal para Assuntos Estratégicos do G8 – CIPAE G8 e o Município de Boqueirão do Leão, com vistas ao rateio de recursos para pagamento de empresas contratadas para prestação de serviços de Topografia e Georeferenciamento, Licenciamento Arqueológico e Ambiental, de área de 3 hectares localizada no município de Progresso – RS, a ser utilizada para a implantação da Central de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos, com Estação de Transbordo.

Parágrafo Único - É parte integrante dessa Lei o Contrato de Rateio nº 013/2014, celebrado entre as partes.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 10.112,50 (dez mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), com a seguinte classificação:

0201 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.271 – Consórcio G8

3.3.71.70.00.00 – Transf. a Consórcios Públicos..... R\$ 10.112,50

TOTAL R\$ 10.112,50

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, servirá de recurso, a redução, em igual valor, da seguinte dotação, constante no orçamento municipal vigente:

0601 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.0069.1.012 – Abert. e Pavim. de Vias Urbanas (convênios)

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 10.112,50

TOTAL R\$ 10.112,50

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Novembro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal de Administração e Planejamento